PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº642, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a Tabela A do Anexo II da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991 para ampliar vagas de emprego público permanente.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº013/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera a Tabela "A" do Anexo II, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 576, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam ampliadas as vagas do seguinte emprego público municipal constante na Tabela "A" do Anexo II, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 576, de 09 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

Emprego	Quantidade
Profissional de Apoio	40

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal